Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 001/2015

Aplica a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 048749/2014**, instaurado através da **Portaria Adm. nº. 013/2014**, movido em desfavor do servidor público municipal **Márcio da Silva Lucas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público municipal **Márcio da Silva Lucas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, por infração ao disposto no ***art. 112***, ***I, V ''a''*** e ***XI***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, devendo ser registrada no assento funcional do referido servidor a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de Janeiro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CC98D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 382/2013.

TOMADA DE PREÇO 004/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03
OBJETO: Execução de Obra de Construção de (01) quadra coberta com vestiário modelo FNDE/MEC PAC204269/2013, localizado a Rua Mato Grosso, nº 1250, Vila Durex, com 985,56m2, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06(seis) meses a partir de 11/01/2015, com vencimento para o dia 11/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 05 de Janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JAIME VIZZOTO
Diretor Administrativo
CPF: 271.190.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9870B09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 679/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049874/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIARAMA MAQUINAS LTDA - Contratada.
CNPJ: 04.410.878/0001-56
Objeto: Aquisição de Implementos sendo: Carreta com capacidade mínima de 6 toneladas, Distribuidor de calcário e adubo com pneus capacidade mínima de 7 toneladas, Trator com no mínimo 95cv, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar e outras atividades da secretaria
Vigência: 12 meses conforme a garantia dos produtos.
Valor: R$ 133.000,00(Cento e trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.
Local e Data: Amambai/MS 22 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. José Luis Toesca de Aquino – Sócio - Administrador
CPF: 050.787.158-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:64F9E071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 096/2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo nº: 049874/2014
Pregão Presencial nº: 096/2014
Objeto: Aquisição de Implementos sendo: Carreta com capacidade mínima de 6 toneladas, Distribuidor de calcário e adubo com pneus capacidade mínima de 7 toneladas, Trator com no mínimo 95cv, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar e outras atividades da secretaria.
Empresa Vencedora:
CIARAMA MAQUINAS LTDA - itens de n° 01, 02 e 03- R$ 133.000,00(Cento e trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.
Local e Data: 22/12/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito MuniciPAL

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5BF1D08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 432/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044046/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
Objeto: Encerramento do contrato nº 432/2014.
VALOR; R$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União / Estado.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2077.00000 – Gestão do Transporte Escolar - Município
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6AEC8307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 433/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044046/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GENESSI MAURICIO DA SILVA ME.
CNPJ: 13.281.193/0001-48
Objeto: Encerramento do contrato nº 433/2014.
VALOR; R$ 15.328,50 (Quinze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União / Estado.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2077.00000 – Gestão do Transporte Escolar - Município
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Genessi Mauricio Da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 481.202.941-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA9B8084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 447/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044050/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 447/2013.
VALOR; R$ 10.284,72 (Dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Administração.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0436DE9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 523/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045890/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21.
Objeto: Encerramento do contrato nº 523/2014.
VALOR; R$ 2.086,55 (Dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. De Habitação e da Cidade.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0002.2039.0000 – manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variavel II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Indice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jamir José Signori – Sócio - Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67F92247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 524/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045890/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 524/2014.
VALOR; R$ 8.986,72 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. De Habitação e da Cidade.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0002.2039.0000 – manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Indice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:440131AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 525/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045890/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ:12.926.152/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 525/2014.
VALOR; R$ 29.310,63 (Vinte e nove mil trezentos e dez reais e sessenta e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. De Habitação e da Cidade.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0002.2039.0000 – manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Yoshimitsu Ogawa – Sócio - Proprietário
CPF: 528.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5A0CBC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 575/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047497/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 575/2014.
VALOR; R$ 50.512,26 (Cinquenta mil quinhentos e doze reais e vinte seis centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Municipio.

Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BECF216C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 463/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044131/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 463/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS, para uso nas Secretarias Municipais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 463/2013, no valor de R$ 65.655,64 (Sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 004/2014, referente à aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dejair Martins Peres – Sócio Procurador
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4274F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 464/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044131/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.549.524/0009-01
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 464/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS, para uso nas Secretarias Municipais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 463/2013, no valor de R$ 111.064,10 (Cento e onze mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 004/2014, referente à aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carlos Roberto Nogueira Mussi – Procurador
CPF: 305.953.471-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:001FDEC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 527/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045745/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 527/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de 06 meses, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 527/2014, no valor de R$ R$ 22.335,31 (Vinte dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 022/2014, referente à fornecimento de gêneros alimentícios.
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. de Ind. Com. e Ger. Emprego e renda.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:305617DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 530/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045859/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 530/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento parcelado de materiais elétricos e construções e ferramentas, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 530/2014, no valor de R$ 2.137,20 (Dois mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 026/2014, referente á fornecimento de materiais elétricos e construções e ferramentas.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção na Rede Iluminação Pública – COSIP.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzoto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6CAA90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050393/2014

Abertura: 21 de janeiro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de execução para **Implantação de uma cobertura da quadra de Esportes e construção de Arquibancadas na Escola Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, (Escola Agrícola), localizada na Rodovia MS-485, Área Rural,** no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 05 de janeiro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47D6A097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/15 DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - REAJUSTA PREÇOS PÚBLICOS COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA DO IBGE E UFA

Reajusta e altera preços públicos fixados pelo Decreto Municipal n.º 008/2010 e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 02/2003 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os preços ou tarifas públicas, fixados pelo Decreto Municipal 008/2010, com base na variação do IPCA do IBGE apurado no período, nos mesmos parâmetros aplicados para a UFA, devendo ser lançados e cobrados, a partir dessa data, pelo valor fixado no Anexo Único.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: ____/____/_____

ANEXO ÚNICO
DECRETO N.º 001/2015
TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE	
a) Emolumentos por expedição de DAM (Documento Arrecadação Municipal);	**R$ 5,15**
b) *Alvará de qualquer natureza, por 2º via;*	**R$ 12,60**
c) *Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;*	**R$ 22,70**
d) *Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda acima de 33 (trinta e três) linhas;*	**R$ 31,53**
e) *Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro;*	**R$ 22,70**
f) *Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;*	**R$ 0,24**

g) *Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;*		**R$ 63,05**
h) *Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás;*		**R$ 22,70**
i) *protocolo de qualquer natureza;*		**R$ 3,42**
j) *averbação de qualquer natureza no cadastro mobiliário e imobiliário;*		**R$ 12,26**
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO		
a) *Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R$ 600,00 (Seiscentos reais) por unidade.*		**R$ 13,30**
b) *Prédios públicos localizados no município, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R$ 800,00 (Oitocentos reais);*		**R$ 113,48**
c) *Mini lanchonetes, localizadas no calçadão da Praça Coronel Valêncio de Brum, por unidade e por mês;*		**R$ 50,45**
d) *Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R$ 30,00 e máximo de R$ 100,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima fixada pelo Código de Posturas Municipais;*		**R$ 5,30**
e) *Tarifa de embarque;*		**R$ 1,27**
f)*Utilização das quadras esportivas do Ginásio de Esportes*	*Com utilização de iluminação.*	**R$ 18,90**
	Sem utilização de iluminação.	**R$ 6,30**
III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA		
a) *caminhão caçamba (trucado), capacidade 14m3*	*No perímetro urbano*	**R$ 33,00** (por viagem)
	Na zona rural	**R$ 48,00** (por viagem)
b) *caminhão caçamba (toco) capacidade 10m3*	*No perímetro urbano*	**R$ 29,00** (por viagem)
	Na zona rural	**R$ 42,00** (por viagem)
c) *caminhão fossa, capacidade 5t*	*No perímetro urbano*	**R$ 48,00** (por unidade)
	Na zona rural	**R$ 80,00** (por unidade)
d) *Motoniveladora*		**R$ 101,00** (por hora)
e) *Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1.50m3*		**R$ 63,00** (por hora)
f) *Retroescavadeira, caçamba com capacidade 1.2m3*		**R$ 101,00** (por hora)
g) *Trator simples, 75 a 88 cavalos*	Com grade aradora	**R$ 50,00** (por hora)
	Com ensiladeira	**R$ 32,00** (por hora)
h) *Trator traçado*		**R$ 63,00** (por hora)
IV – NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) **Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pela Prefeitura.**		**R$ 6,31**
V – APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU FUSÃO URBANO		
a) *Lote ou fração, por m² da área a ser desmembrada ou unificada*		**R$ 0,47**
VI – REGISTRO DE MARCAS		
a) *Por unidade*		**R$ 44,13**
VII – DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) *Por unidade*		**R$ 189,15**
IX – ROÇAGEM E LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS		
a) *roçagem e limpeza de terrenos baldios, por m2*		**R$ 0,21**
b) *extinção de formigueiros, por terreno*		**R$ 38,00**
c) *retirada de entulhos e galhadas, por retirada e unidade*		**R$ 63,00**
X – APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) *animais, por dia e por unidade*		**R$ 6,31**
b) *mercadorias, por espécie e volume*	*Primeira hora*	**R$ 2,52**
	Horas subsequentes	**R$ 0,73**
XI – CEMITÉRIO		
a) *Inumação em cova:*		
- adulto, por cinco anos		**R$ 54,48**
- infantil, por três anos		**R$ 36,33**
b) *Inumação em carneiro ou jazigo:*		
- adulto, por cinco anos		**R$ 54,48**
- infantil, por três anos		**R$ 36,33**
c) Prorrogação de prazo:		
- de cova, por cinco anos		**R$ 54,20**
- de carneiro ou jazigo, por cinco anos		**R$ 36,33**
d) *Perpetuidade:*		
- de cova ou carneiro, por unidade		**R$ 252,00**
- de jazigo, por unidade		**R$ 315,29**
e) *Exumação após cinco anos*		**R$ 56,73**

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO II
LOCALIZAÇÃO E VALOR VENAL DE IMÓVEIS RURAIS
***Valor por Hectare em UFA's –Valor da UFA em 2015 - R$ 49,13**

MICRO - REGIÃO	2012	2013	2014	2015
01 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386, margem do Rio Amambai até a divisa com o município de Iguatemi, e Regiões nºs 04,05 e 06, à Rod. Amambai/Juti – MS 289, até o Córrego Pontei, abaixo ao Panduí e divisa com Sertão, Região de nº 07.	158	164	170	176
02 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485.	148	154	160	166
03 – Entre a Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485 e a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289.	106	110	114	118
04 – Entre a Rod. Amambai/Juti – MS 289, entrada da Fazenda Alegria à Cabeceira do Moroti, abaixo até a Cabeceira do Capão Leão, acima à Cabeceira da Senhorita abaixo, ao Rio Ijhogui, acima até a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289, ao Córrego Arreião, pelo Panduí, divisa com a Aldeia Limão Verde, ao Pontei.	70	74	78	82
05 – Entre o Rio Ijhogui, da Cabeceira Senhorita, acima à Cabeceira do Capão Leão, abaixo até o córrego Moroti, abaixo ao Córrego Chorro, acima, da Cabeceira do Chorro pela Rod. Amambai/Juti – MS 289 à Cabeceira do Bocaiúva abaixo, ao Córrego Itaipa, até a Cabeceira Potrerito, acima a Cabeceira Cerro Branco, abaixo ao Córrego Origuela, no Rio Tujuri, divisa com o município de Iguatemi.	70	74	78	82
06 – Entre a Cabeceira do Moroti/Estrada da Fazenda Alegria à Cabeceira Maracajá abaixo, até a Cabeceira dos Porcos, à Cabeceira do Eixo ao Rio Jaguari, até a Cabeceira Cristiano-Cuê acima, à Cabeceira do garrote abaixo, até a Cabeceira do São Luiz, acima à Cabeceira Lúcia Cuê ao Córrego Itaipa, Região 04 e 05.	88	91	94	97
07 – Região do Sertão, entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e o Córrego Panduí e a Região nº 01.	200	208	216	224
08 – Chácaras numeradas ao redor da sede do Município (saída para Tacuru ou Caarapó) etc.	194	201	206	211
09 – Chácaras, entre os córregos Panduí, Ponteí e a Aldeia Limão Verde, Ministério do Exército, Corredor Público até o Córrego Panduí.	175	182	189	196
10 – Ou intermediária quando um imóvel fizer parte de mais de uma região, faz-se a média dos valores (A+B/2=C).				

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B1A0EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.
JODEILTON DA SILVA AMARAL,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 050394/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **JODEILTON DA SILVA AMARAL,** ocupante do Cargo de "***Coordenador Municipal, Simbolo DAI - 4"***, nomeado pelo Decreto nº 236/14 de 14 de outubro de 2014, publicado no DOM Assomasul nº 1201, em 17/10/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em: ___/___/___.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94A21D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - ROSA LINDA RODRIGUES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a servidora **ROSA LINDA RODRIGUES,** para ocupar o cargo de "***CHEFE DE SEÇÃO, SIMBOLO DAI – 5"***, concedendo gratificação de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____Fls.____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5CBF3640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA,** para ocupar o cargo de "***SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI – 7"***, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária (SEAGRI).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____Fls.____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C26BB680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EDITAL DE CAMPANHA "SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.014" Nº 015/2.014

DEFINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA O SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.014"

O Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população Amambaiense para o Sorteio de Prêmios – IPTU 2014, desta Prefeitura Municipal de Amambai/MS, autorizado e homologado através da Lei nº 2.378/2014, de 18 de fevereiro de 2.014, que trata da campanha incentivadora consciente, na doação sob forma de premiação de bens moveis.

1) PREMIOS/sorteio – (01 Moto); (05 Bicicletas) e (03 TV 42 pol.).
Data do sorteio: 31/12/14
Local: Praça Coronel Valêncio de Brum.
Horário: 21:00 horas.

2) Para o recebimentos dos prêmios os ganhadores deverão comparecer e apresentar-se na data, local e hora abaixo descritos:
Dia: 15/01/15
Local: Paço da Prefeitura Municipal
Horario: 09:00 horas

3) Devendo ainda estar munidos de documentação pessoal original e 01(uma) fotocopia dos mesmos:
- Cédula de Identidade;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carne do IPTU-2014, devidamente quitado/original.

3º Na ocasião do evento, além dos vencedores, serão sorteados mais 09 (nove) POSSIVEIS ganhadores (suplentes dos primeiros), para o caso dos primeiros sorteados, não comparecerem no prazo limite estipulado no item 4 deste Edital.

4) - Se os ganhadores não comparecerem no dia e hora marcados neste Edital, terão o prazo até 31/01/15 e, o não comparecimento ocasionará em revogação do ganhador.

Amambai –MS, 17 de dezembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E6F816A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO LEI Nº 960, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a doar a COPLAN - Construções Planejamento Industrial e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.225.646/0001-65 estabelecida na Rua 25 de Dezembro, Vila Rosa, Campo Grande/MS, os seguintes imóveis:

I - Lote A: formato do lote: irregular; partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Rua Projetada A, medindo 36,93 metros até o M-2; deste segue a direita confrontando com a Rua das Acácias ao ângulo 69,54°, medindo 48,03 metros até o M-3; deste segue a direita ao angulo de 69,59° confrontando com a faixa de domínio e medindo 42,69 metros até o M-4; deste segue a direita ao ângulo de 69,56° confrontando com o lote B, e medindo 53,78 metros até a M-1 formando um ângulo de 110,46°, fechando assim o perímetro. Área de 2.143,83 m2 (dois mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados). De lado Impar da Avenida Projetada A, e esquina com a Rua das Acácias; matriculado sob o nº 3.483, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;

II - Lote B: formato do lote: irregular; partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Rua Projetada A, medindo 53,37 metros até o M-2; deste segue a direita confrontando com o lote A ao ângulo 69,54°, medindo 53,78 metros até o M-3; deste segue a direita ao ângulo de 110,44° confrontando com a faixa de domínio e medindo 53,36 metros até o M-4: deste segue a direita ao ângulo de 69,56° confrontando com o lote C, e medindo 53,75 metros até o M-1 formando um ângulo de 110,46°, fechando assim o perímetro. Área de 2.688,21 m2 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados). De lado impar da Avenida Projetada A, e distante 52,10 metros da Avenida Projetada B, matriculado sob o nº 3.484, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;

III - Lote C: formato do lote: irregular; partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Rua Projetada A, medindo 52,10 metros até o M-2, deste segue a direita confrontando com o lote B ao ângulo 69,54º, medindo 53,75 metros até o M-3; deste segue a direita ao ângulo de 110,44º confrontando com a faixa de domínio e medindo 54,87 metros até o M-4; deste segue a direita ao ângulo de 69,56º confrontando com a Avenida Projetada B, e medindo 50,95 metros até a M-1 formando um angulo de 110,46°, fechando assim o perímetro. Área de 2.761,74 m2 (dois mil, setecentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados). De lado impar da Avenida Projetada A, e esquina com a Avenida Projetada B, matriculado sob o nº 3.485, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;
IV - Lote D: formato do lote: irregular; Partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Rua Projetada A, medindo 20,98m até o M-2; deste segue a direita confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo 69,54° medindo 47,95 m até o M-3; deste segue a direita ao ângulo de 110,44° confrontando com a Faixa de domínio e medindo 20,73 m até o M-4; deste segue a direita ao ângulo de 75,78° confrontando com o lote E, e medindo 51,90 m até o M-1 formando um ângulo de 104,24°, fechando assim o perímetro. Área de 1.186,71 m2 (um mil cento e oitenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados). De lado impar da Avenida Projetada A e esquina com a Avenida Projetada B, matriculado sob o nº 3.486, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;

V - Lote E: formato do lote: irregular; Partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Avenida Projetada A medindo 32,07 metros até o M-2; deste segue a direita confrontando com o lote D ao ângulo 75,76º medindo 51,90 metros até a M-3; deste segue a direita ao ângulo de 104,22° confrontando com a Faixa de domínio e medindo 25,39 metros até a M-4: deste segue a direita ao ângulo de 83,13° confrontando com o lote F e medindo 50,67 metros até a M-1 formando um ângulo de 96,90°, fechando assim o perímetro. Área de 1.445,44 m2 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados). De lado impar da Avenida Projetada A e distante 20,98m da Avenida Projetada B, matriculado sob o nº 3.487, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;

VI - Lote F: formato do lote: irregular; Partindo do M-1 (marco inicial), deste segue com frente para a Avenida Projetada A medindo 32,08 metros até o M-2; deste segue a direita confrontando com o lote E ao angulo 83,10° medindo 50,67 metros até o M-3; deste segue a direita ao angulo de 96,87° confrontando com a Faixa de domínio e medindo 25,91 metros até a M-4; deste segue a direita ao ângulo de 90,11° confrontando com o lote G e medindo 50,29 metros até o M-1 formando um angulo de 89,92°, fechando assim o perímetro. Área de 1.459,30 m2 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados). De lado Impar da Avenida Projetada A e distante 53,05 metros da Avenida Projetada B, matriculado sob o nº 3.488, no Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio;

VII – área de 9.986,40m², parte da Área Remanescente, pertencente à matrícula nº 3.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS, cuja área deverá ser desmembrada com a abertura de nova matrícula no Registro de Imóveis para posterior lavratura de escritura pública de doação.

Art. 2º Os imóveis doados destinam-se para construção de casas populares financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, podendo, facultativamente, edificar em espaços para uso comum.

Art.3º A escritura pública de doação deverá conter, obrigatoriamente, cláusula de reversão do imóvel ao Município, caso não seja cumprido o estabelecido no art. 2º, ou se houver desvio de finalidade.

Art. 4º (Vetado)

Art. 5º A donatária fica obrigada a providenciar o recebimento da escritura de doação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único. As despesas de lavratura, registro e outros emolumentos relativos à escrituração do imóvel doado correrão a expensas da donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 29 de dezembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17B79DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 1/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1ºNomearMELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 001221956 - SSP/MS, do CPF nº 992.439.201-97 e do Título Eleitoral nº 17614561929, para exercer ocargo em comissãodeASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**,**símbolo ADI-1.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições

previstas no artigo 4º, todos da Lei Municipal nº 1430 de 26 de março de 2013, a partir de06 de janeiro de 2015.
Art. 2ºEste ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:182B5148

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 1/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** nomear, de conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para recebimento, abertura e julgamento das propostas em licitação pública da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no exercício de 2015**,** os seguintes servidores:
PRESIDENTE -TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
MEMBROS - MARIA APARECIDA FERREIRA STÉFANI
DANIELE DOS SANTOS BARBOZA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 5 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:BB81AEC1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014

Pregão Presencial n.º 86/2014

Objeto – seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de combustíveis para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora - José Visani & Cia. Ltda.

Produtos e valores por litro – gasolina (R$ 2,99), álcool (R$ 2,34), óleo diesel comum (R$ 2,599), óleo diesel S10 (R$ 2,699) e arla 32 (R$ 74,00 – galão de 20 litros).

Prazo de Vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2015, contados da data assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado.

Homologação – 30 de dezembro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6C47B717

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014

Tomada de Preços n.º 20/2014

Objeto: para selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a contratação dos serviços de elaboração de Projetos Elétricos e Sistemas de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA) nas escolas municipais que especifica, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos serviços – valor de 6.500,00 (seis mil quinhentos reais).

Prazo de execução: 30 dias, contados da assinatura do contrato.

Prazo de vigência: até 60 dias, contados da data de dezembro de 2014.

Licitante vencedor: Genilvaldo Ferreira Rocha (profissional autônomo).

Homologada: 02 de dezembro de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:53BB3685

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014 – ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Abastecedora Aparecida Do Norte Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, I, "b" e §1°, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n. 002/2014, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 002/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de combustível para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS durante o exercício de 2014, acrescentando-se a quantidade de 3.000 (três mil) litros do item 03 – Óleo Diesel S10, e por conseqüência acrescer o valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) ao valor atualizado do contrato originário, o qual passa a ter valor de R$ 164.273,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 18 de novembro de 2014.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Abastecedora Aparecida Do Norte Ltda - Contratada

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:958A089B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014 – GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 209/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gomes & Azevedo Ltda - EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, itens 6.1 e 6.1.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. 14/2014.
Da Prorrogação Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 02 (dois) meses, passando o término do mesmo para a data de 18 de fevereiro de 2015. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual para o dia 28 de fevereiro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 28 de novembro de 2014.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Gomes & Azevedo Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:15F31476

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Paulo Gottardi,** do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS - 1, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:90A8FC00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Luemir do Couto Coelho,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C03EF76E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Paulo Sergio de Lima Schwind,** do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS - 5, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AD1D5900

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Eder Patrocínio da Cruz,** do Cargo Comissionado de Chefe dos Vigias, Símbolo DAS - 5, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BD7B0AF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rubirlei Becker Leite,** do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BE4E7547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Fagner Rocha da Silva,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:78C3D9EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Gleison Machado do Couto,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2032F7F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Vilma Sayuri Miura Jaser, da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A90E9E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Tenicio Roriz Correa,** do Cargo Comissionado de Chefe do Cemitério Municipal, Símbolo ADI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:89819BDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Cristalvo Freitas Campos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização de Transportes, Símbolo DAS - 5, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B81F5A72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Eleonardo Canepa dos Santos, da Função de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAI - 1, lotado no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D88FBA88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Elenir Sanches de Moraes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Meio Ambiente, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:13F61B85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Anisio Alves Teixeira, da Função de Diretor de Fiscalização, Símbolo DAI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6F140B1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Lidiane Prieto Moreno,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos Urbanísticos, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D5D65238

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Renata Alves de Andrade dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1FE45EA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Antonio Alzair Nunes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:581EF9AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rodrigo Loureiro Lopes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6C1CA7BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor, **Wilson Barbosa da Silva,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:38A42A31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Igor Valeguski Mougenot Correia,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Jardinagem, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8C09B314

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **João Ubaldo de Andrade,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9E51D983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Mary Air Jara,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Agropecuários, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9561A56D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Claudio Henrique Barbosa de Campos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Produção Rural, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:71C28D42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Sandra Regina Lopes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pecuária, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095,

de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:044EDA22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Josane Freitas Aivi,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Agricultura, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2B70EE62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Paulo Gottardi,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DAS – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8E418296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Luemir do Couto Coelho,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS – 1, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D47515D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rodrigo Trigueiro de Souza,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS – 5, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:74A9DFE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rosangelo dos Santos,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe dos Vigias, Símbolo DAS – 5, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C891990

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rubirlei Becker Leite,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D6B3569C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Gleison Machado do Couto,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI – 1, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3EEDC538

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Fagner Rocha da Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Controle de Endemias, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5556546A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Tenicio Roriz Correa,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI – 3, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:382A4F65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Cristalvo Freitas Campos,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS – 4, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:15180CB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Luis de Lima Aquino,** para exercer o Cargo de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAI - 1, lotar no Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9DE85BD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Elenir Sanches de Moraes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Contabilidade, Símbolo ADI – 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CAF89228

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Anisio Alves Teixeira,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, Símbolo DAS – 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:52BC0810

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Antonio Bento Balta Xavier,** ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.01.2015.**

Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FE845194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.132/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, matrícula 1920-1, cargo de Professor de Educação Infantil e matrícula 1920-11, cargo Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83CE2E1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.133/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPONT, matrícula 1920-1, cargo de Professor de Educação Infantil e matrícula 1920-11, cargo Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 07/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60FA454A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.134/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALESSANDRO ROGERIO ZANETTE, matrícula 1883-1, cargo de Professor 6° ao 9° Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 10/11/2014 a 17/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02EB230E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.135/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALESSANDRO ROGERIO ZANETTE, matrícula 1883-1, cargo de Professor de 6° ao 9° Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F189839F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.136/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS, matrícula 3636-1, cargo de Professor de 6° ao 9°Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:497E4F59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.137/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS, matrícula 3636-1, cargo de Professor de 6° ao 9°Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02E29EC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.138/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, matrícula 1992-5, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Matemática e matrícula 1992-13, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 17/11/2014 a 24/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0750F0D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.139/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, matrícula 1992-5, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Matemática e matrícula 1992-13, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4CB9395

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.140/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, matrícula 3200-1, cargo de Professor 6°ao 9° Historia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 10/11/2014 a 13/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F290DE0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.141/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, matrícula 3200-1, cargo de Professor de 6°ao 9° Historia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 14/11/2014 a 17/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:786D00CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.142/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, matrícula 1852-1, cargo de Professor 1°ao 5°Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 11/11/2014 a 18/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A026968

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.143/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, matrícula 1852-1, cargo de Professor 1° ao 5°Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 19/11/2014 a 24/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B95EA67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.144/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 1975-8, cargo de Professor Educação Infantil e matrícula 1975-12, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64C0B56F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.145/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 1975-8, cargo de Professor Educação Infantil e matrícula 1975-12, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 07/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E26CB22D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.146/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, matrícula 165-1, cargo de Professor 1°ao 5°Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 17/11/2014 a 24/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51D54F14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.147/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, matrícula 165-1, cargo de Professor 1°ao 5°Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 25/11/2014 a 28/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B95F66D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.148/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA LIMA PEREIRA, matrícula 21-1, cargo de Professor 1° ao 5°ano e matrícula 21-5, cargo de Professor Convocado lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A2B464E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.149/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA LIMA PEREIRA, matrícula 21-1, cargo de Professor 1° ao 5°ano e matrícula 21-5, cargo de Professor Convocado lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 03/11/2014 a 04/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18757BA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.150/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 717-2, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Inglês e matricula 717-8, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93BF8D48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.151/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 717-2, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Inglês e matricula 717-8, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C100045

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.152/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 1782-8, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9268C728

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.153/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 1782-8, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço

pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 07/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37F1FB0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.154/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 2200-9, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 06/11/2014 a 11/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4268B8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.155/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 2200-9, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 12/11/2014 a 13/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E4C233C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.156/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, matrícula 865-1, cargo de Professor 6° ao 9° Ano Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01EAD368

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.157/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, matrícula 865-1, cargo de Professor 6° ao 9° Ano Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 07/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64C8A8C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.158/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 1575-14, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:28E1207D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.159/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 1575-14, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 04/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E77175B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.160/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, matrícula 1838-1, cargo de Professor Educação Infantil e matrícula 1838-10, cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 06/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5491C8A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.161/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, matrícula 1838-1, cargo de Professor Educação Infantil e matrícula 1838-10, cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 03/11/2014 a 04/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A1A2D90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.162/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, matrícula 1977-7, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 03/11/2014 a 10/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B0E5F61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.163/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, matrícula 1977-7, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAD0F227

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.164/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WAGNER FERREIRA LOPES, matrícula 866-1, cargo de Professor 6°ao 9° Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 10/11/2014 a 17/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:026416DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.165/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WAGNER FERREIRA LOPES, matrícula 866-1, cargo de Professor 6°ao 9° Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 26/10/2014, no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:608C55B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2015, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de Janeiro de 2015 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 19 de Janeiro de 2015 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 05 de Janeiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E5F20DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. Jean Saliba no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEAN SALIBA**, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/2015.

Camapuã-MS, 05 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C3B6F9AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 02.969.902/0001-08
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2014.
PRAZO: A PATIR DE 30/12/2014 ATE 31/12/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
HELENA DE SOUZA, SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014
JOSE LAUREANO, CPF Nº 176.454.761-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4274ED78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: GIRARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 04.127.934/0001-40
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A PATIR DE 30/12/2014.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014 E JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014.
SR. EMERSON AGOSTIN GIRARDI, CPF: 949.853.831-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CC5EA06C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESTER ERHART PEREIRA - ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 03.714.329/0001-02
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2014.
PRAZO: A PATIR DE 23/12/2014, com vencimento para o dia 23/03/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ODETE DA SILVA ARAUJO SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
ESTER ERHART PEREIRA, CPF Nº 374.341.879-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:07910D19

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: LIDIA ESTANISLADO GAUTO DE FRAGA
CPF 560.342.101-00
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2016, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2015.
VALOR: 8.436,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 02 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: LIDIA ESTANISLADO GAUTO DE FRAGA
CPF 560.342.101-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:128D46BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/2014.
PRAZO: A PATIR DE 23/12/2014, com vencimento para o dia 23/03/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ODETE DA SILVA ARAUJO SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
MARY NEHME ABDALLAH, CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B55AFB64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 22 de Dezembro do corrente resolve:
Art.1º Aprovar os Balancetes Mensais de Janeiro/2014 à Outubro/2014
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 05 de Janeiro de 2015.

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:BF664D43

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 088/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº *089/2014*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº 027/2014.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Engelumis Comercio de Materiais Elétricos Ltda - ME.*
OBJETO *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor e da Clausula Quarta do Prazo - Para o fornecimento de 32 Luminárias, instalações e retiradas das existentes.*
DO VALOR: *Fica acrescida da importância de R$ 22.246,40 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que passa de R$ 90.376,00(noventa mil trezentos e setenta e seis reais),*

para R$- R$ 112.622,40. (cento e doze mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 24,615.38% do valor inicial do contrato.
***DO PRAZO:** O Prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias contados a partir de 19 de dezembro de 2014.*
***FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57 § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 088/2014.*
***ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Osvaldir José da Silva- Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 18 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:52DB3323

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2015
PROCESSO Nº: 001/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veiculo tipo sedan**,** zero quilometro, ano/modelo 2014, na cor branca, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, cambio mecânico de 05 velocidades e marcha à ré, motorização mínima de 1.590 cc (1.6), 16 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado, airbag frontal, computador de bordo, banco do motorista com ajuste de altura, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores, externos com regulagem elétrica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, rodas de liga leve, pneus de no mínimo 195/55 R15, com som MP3 entrada USB e bluetooth, comando interno de abertura do porta malas, volante com comandos integrados de áudio e de computador de bordo, chave tipo canivete com comando integrado, garantia de no mínimo 01 ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Transito, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002091/14 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2014 de 01 de julho de 2014 e contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 20 (vinte) de janeiro de 2015.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.131000. 4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 05 de janeiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:13AA710D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.234/2015

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º -A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	
Nome	**Cargo**
André de Assis Voginski	Assessor de Gabinete I
João Batista Ferreira de Souza	Motorista III
Sanderson Contini de Albuquerque	Chefe de Departamento II
MEMBROS SUPLENTES	
Robson Luis Baldo	Chefe de Departamento II
Josimar Marafigo Lima	Chefe de Departamento II

Art. 3º -A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º -A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro **André de Assis Voginski.**

Art. 5º -O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 6º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.126/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2825310F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.235/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 497/2006,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam nomeados os servidores**Mauricélio Barros,** Chefe de Departamento I,**André de Assis Voginski**, Assessor de Gabinete I e **Robson Luis Baldo,** Chefe de Departamento II para exercerem a função de**PregoeirosOficiais**nas licitações na modalidade Pregão realizadas pelo Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único -O edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e o seu substituto, em caso de impedimento deste.

Art.2º - Ficam nomeados os servidores**João Batista Ferreira de Souza**, Motorista III e**Sanderson Contini de Albuquerque**, Chefe de Departamento II para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação supracitada.

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.127/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:14C842FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Saúde
Edivaldo Luiz Dutra Vargas	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Jean Stefanes França	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Julice Ravagnani	Secretária Municipal de Educação
Ramão Lino Guerreiro	Secretário Municipal de Governo
Regina Célia Leme Floriano	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Romulo Colnago Caseiro Nogueira Lopes	Secretário Municipal de Governo
Thais Roberta Fernandes Mendes Campi	Secretária Municipal de Assistência Social
Wesler Candido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:66E9566D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
André de Assis Voginski	Assessor de Gabinete I
Josimar Marafigo Lima	Chefe de Departamento II
Mauricélio Barros	Chefe de Departamento I
Robson Luis Baldo	Chefe de Departamento II
Sanderson Contini de Albuquerque	Chefe de Departamento II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8BDF542D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.822/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Juliano Olmedo**, brasileiro, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.997.708, SSP/MS e do CPF nº 531.697.511-15, residente e domiciliado na Rua Ramão Alonso, nº 114, Bairro Jardim Marisa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.287.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 11, da Quadra 02, do Jardim Marisa, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso III do art. 1º da Lei nº 879/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:695C5969

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.823/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui edificação há longa data, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade, especialmente por que possibilita a regularização da propriedade junto ao Município e CRI;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **PREMACOL Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.712/0001-96, com sede na Rodovia MS-295, s/nº, Zona Suburbana, neste Município de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote B-3, da Quadra 86, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:23742527

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 970/2014

DECRETO N.º 097014 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 245.319,20 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) para suplementar as seguintes dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000002	
33903000 - Material de Consumo	R$ 605,17
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000003	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 7.910,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000003	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 2.794,05
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 150,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.517,20
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000008	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.390,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000011	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.665,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.934,13
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000018	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.230,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000031	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.050,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000037	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.946,80
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000039	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.566,85
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000040	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.750,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.880,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.080,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000058	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 650,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 11.700,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000096	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 26.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 245.319,20

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 45.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0901 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0016.2018 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17,20
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000004	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.300,00
0901 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0016.2018 - Ficha: 000004	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.500,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000005	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.816,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.540,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.673,22
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.750,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 31.513,65
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000012	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000015	
33904300 - Subvenções Sociais	R$ 8.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000020	
33904300 - Subvenções Sociais	R$ 4.296,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000021	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.690,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000022	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 465,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000026	
33904300 - Subvenções Sociais	R$ 6.536,84
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2042 - Ficha: 000028	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.977,16
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 64.010,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 16.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 2.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 20.934,13
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 245.319,20

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de dezembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:18C9FA6A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 973/2014

DECRETO N.º 097314 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 1.006.308,59 (um milhão seis mil e trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 325.790,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 36.681,31
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 140.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000005	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 64.800,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000005	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.400,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000006	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 12.200,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 900,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 95.900,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 151.400,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 14.466,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000008	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 35.700,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 16.100,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000012	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.100,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000013	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 39.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	

12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.400,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000014	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 8.110,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.998,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000018	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.200,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 3.800,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000030	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000037	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.463,16
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000039	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 750,12
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2037 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000051	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.600,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.050,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.123.0002.2047 - Ficha: 000118	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.006.308,59

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000002	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.400,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 680,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 36.681,31
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.533,28
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 29.300,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000011	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000011	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 900,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000012	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.750,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000016	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 898,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2030 - Ficha: 000017	
33903000 - Material de Consumo	R$ 80.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000021	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 54.526,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2034 - Ficha: 000022	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.600,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000027	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.331.0006.2027 - Ficha: 000034	
33909300 - Indenizações e Restituições	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.150,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000076	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 3.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.100,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.990,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000089	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.100,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000091	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.700,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 30.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 7.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 250.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000115	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 240.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000117	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 40.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.006.308,59

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 10 de dezembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:746BEB11

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2014

DECRETO N.º 097414 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 447.464,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para suplementar as seguintes d

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 110.000,02
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 200,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.680,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 1.200,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.580,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 721,18
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 11.861,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.200,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 41.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.400,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000013	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.700,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.700,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	R$ 500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000029	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 96.232,06
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000051	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 700,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.590,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 19.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 45.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 900,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.900,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 447.464,26

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
0901 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0016.2018 - Ficha: 000001	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.200,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 53.800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 13.000,00
0901 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0016.2018 - Ficha: 000002	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 16.030,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 12.600,00
0901 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0016.2018 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000003	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 8.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 100,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2022 - Ficha: 000004	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 110,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000004	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.100,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000005	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.840,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000006	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 59,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000006	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.300,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 255,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R$ 680,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000008	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 2.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	

12.361.0005.2024 - Ficha: 000008	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 350,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000009	
33904300 - Subvenções Sociais	R$ 2.250,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000009	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000010	
33909300 - Indenizações e Restituições	R$ 3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000011	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 760,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000011	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 51,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000011	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.100,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 670,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000012	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 80,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000013	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 432,06
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000013	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 860,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000014	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 80,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000016	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 2.300,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000016	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 411,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000017	
33903000 - Material de Consumo	R$ 200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000018	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 350,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000018	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.074,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000019	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.900,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000019	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 750,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000020	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 722,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000020	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.976,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000021	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000022	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000023	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000023	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000023	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 95,00

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000024	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 1.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000024	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000025	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.600,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000025	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 290,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000025	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.800,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.400,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2042 - Ficha: 000027	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 350,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000027	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.110,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000028	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2042 - Ficha: 000028	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.900,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000029	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000029	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 30,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000030	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000030	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.300,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000031	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000031	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 810,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000032	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000032	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000033	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.250,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000033	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.331.0006.2027 - Ficha: 000034	
33909300 - Indenizações e Restituições	R$ 2.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000035	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.300,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000036	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.400,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000040	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 110,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000042	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.150,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000043	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 110,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 93,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.540,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000054	
33903000 - Material de Consumo	R$ 58,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 270,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000058	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 10,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000062	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 7,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000064	
33903000 - Material de Consumo	R$ 31.190,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000065	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.221,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 24.600,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 900,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.100,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000101	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 2.200,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000113	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000115	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 4.900,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000117	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 8.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 27.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	R$ 230,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.238,20
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000147	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 447.464,26

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 18 de dezembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:C5C94BDD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 976/2014

DECRETO N.º 097614 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 384.820,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.980,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 620,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000008	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 600,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 750,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 62.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 12.030,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 28.605,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000018	
33903000 - Material de Consumo	R$ 11.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000034	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.085,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000038	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 800,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000064	
33903000 - Material de Consumo	R$ 17.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 56.600,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.300,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000115	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 90.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 384.820,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 280,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 180,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000003	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 810,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000005	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 900,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000006	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.600,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 830,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 11.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000012	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.985,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000012	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.300,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 420,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.700,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 24.680,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.581,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000072	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 92.450,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 65.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 11.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000121	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000123	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.630,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000124	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 270,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000126	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.300,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000128	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 2.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000129	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 400,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000130	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.900,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000134	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.600,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000135	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.800,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 600,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000139	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000147	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.304,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 384.820,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 23 de dezembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C3F20D13

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇAO em favor do Senhor Nilton Dias Lima C.P.F 329.664.669-87, conforme parecer exarado no Processo n° 001/2015.

Japorã - MS, 05 de JANEIRO de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8E4E0C08

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇAO em favor da Senhora Enelita Voguel C.P.F 490.168.141-91, conforme parecer exarado no Processo n° 002/2015.

Japorã - MS, 05 de JANEIRO de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:725C355A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
ATA DESERTA
OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Agentes e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Japorã/MS,
PUBLICAÇÃO: O aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) no dia 18/12/2014.
No dia 05 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, a pregoeira DIEGA GOÉS COELHO, designado através do Decreto N.º 971/2014, de 01 de dezembro de 2014, juntamente com a equipe de apoio composta pelo servidores: LEILA CONSTANTINOV DA SILVA, ZELOIR DE OLIVEIRA E PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA, procedeu à abertura da sessão da licitação, do processo administrativo 076/2014 - na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2014-CPL., pelo (maior lance maior oferta).
A Pregoeira constatou que nenhuma empresa se fez presente a esta reunião, uma vez que não se interessaram e adquirir a reprodução do Edital e seus anexos. Tendo em vista tal situação. A Pregoeira declarou o presente procedimento licitatório como o de LICITAÇÃO DESERTA. Em seguida, determinou que este processo fosse remetido a consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japorã/MS, para as providencias que julgar necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar foi digitada a presente ATA, que vai assinada pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio.

Sala da Comissão de Licitação em 05 de Janeiro de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeiro

LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
Apoio

ZELOIR DE OLIVEIRA
Apoio

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:587B563F

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da Pregoeira Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 075/2014 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 025/2014. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Maquinas Pesadas tipo Pá Carregadeira e Caminhão Truck, por horas trabalhadas, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Japorã/MS. **VENCEDOR**: JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEGENS LTDA - ME, CNPJ sob nº de 18.827.471/0001-33, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando o valor de R$ 444.720,00 (quatrocentos e quarenta quatro mil setecentos e vinte reais). Conforme Constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoiera e Equipe de Apoio

JAPORÃ/MS, 05 de Janeiro de 2015.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F68AE65C

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 148/2014

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO NA DIGITAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2014

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve, exonerar a pedido da servidora, **ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO,** do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, Lotado na secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:DCB87E55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar todas as gratificações concedidas aos servidores da Câmara Municipal, comissionados e efetivos. **Exceto** os que se encontram em férias coletivas e a servidora **Joscimara Cantário de Oliveira**, que se encontra cedida para o Cartório Eleitoral.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de janeiro de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:3F19D3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados e efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal, a contar de 02 de janeiro de 2015:

Claudio Renato Garcia Leal Diego Assessor Parlamentar
Eleta Aparecida Guilherme Rodrigues Assessor Legislativo
Elizamara Garcia Assessor Legislativo
Gilson Gil de Oliveira Assessor Legislativo
Gisela de Souza Salgueiro Assessor de Imprensa
João Maria dos Santos Assessor Legislativo
José Alves Rodrigues Assessor Legislativo
Maira Cristina da Silva Assessor de Imprensa
Ricardo Alves de Freitas Assessor Parlamentar
Roseane Novais Machado Assessor Especial
Rosimar Pereira Dias Assessor Especial
Sinéia Mara de Paiva Diretor Financeiro
Antonio Carlos Alves da Gloria ASD
Maília Cristina dos Santos Agente Legislativo
Alberto Aissa Vigia
Cristiane dos Santos Almeida Copeira
Maria Inêz Moreira ASD

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de janeiro de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5CD7DA05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **19 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR***, dos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2015, com o fornecimento de mão de obra necessária -motoristas-, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A18B0CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 144/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1247, Página n.º 48, publicado no dia 22 de dezembro de 2014, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 144/2014. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). LEIA-SE: R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).** E **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. LEIA-SE: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:8C383EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - PROCESSO Nº 134/2014

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 016/2014, processo nº 134/2014 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA em 05 de janeiro de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CB936150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 - PROCESSO Nº 136/2014

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 017/2014, processo nº 136/2014 à empresa vencedora BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP em 05 de janeiro de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de ponte com aduela celular de concreto sobre o córrego lagoa na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2580DB67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada - trator agrícola, grade aradora, carreta tanque, distribuidora de calcário e carreta de madeira, todos novos. Resultou vencedora a empresa MB COMÉRCIO MÁQ. FER. E SERV. EIRELI-ME para os itens 04, 05 e 06, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2015. Não houve vencedores para os itens 01, 02 e 03.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2410E1B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** do cargo de Diretora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2014.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:F0FFE470

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 010/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Coordenador de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2014

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:151C9DB3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2014

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:6B2296C9

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 012/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELY DA SILVA POLICARPO** do cargo de Coordenadora de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2014

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:072A64F2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 014/2014-FUNSAUDE

EDITAL N.º 014/2014
Republicado por Incorreção
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS ROSMAR BATISTA ALVES, Presidente da Fundação de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:
1 – RESULTADO FINAL:
1.1 – A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de janeiro de 2015.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da Funsaude

Anexo I			
Cargo: Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010966	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVS	157,00	1
011337	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	150,00	2
010930	MAURICIO DE PAULA KUHN	140,00	3
010619	SILVANI MACALIN	125,00	4
011407	DAYANE PAIAO AMARAL	125,00	5

010519	JUSCILEI ESPINOZA DA SILVA	116,00	6
011157	JAMBRO CAMPOS DOS REIS	107,00	7
011428	LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA	105,00	8
011314	ALESSANDRA FERREIRA MEDEIROS	105,00	9
010613	EDUARDO JOST	100,00	10

Cargo: Assistente de Serviço – Motorista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011303	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	130,00	1

Cargo: Auxiliar de Serviços – Cozinheiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011140	DARLENE BRANDAO PEREIRA DE FREITAS	160,00	1
011395	JOANA PRUDENCIA DE AMORIM	125,00	2
010770	LUZIA PRUDENCIA D AMORIM	112,00	3
011149	VALDINEIA SOUZA DE ARRUDA	105,00	4
010549	ZELIA AUXILIADORA DIAS COELHO	100,50	5

Cargo: Auxiliar de Serviços Especializados – Recepcionista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011362	EMILY DE FRANCA RAMIRES	170,00	1
010984	MARIA BRIZOLA	152,50	2
011257	TRAUDI ANISE SCHLOSSER	139,00	3
011079	KAREN KATHRINE NOGUEIRA	135,00	4
011330	ALINE RUFINO MARIANO	128,25	5
010828	ELIANE PEREIRA FERREIRA	125,00	6
011380	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	122,50	7
011278	LUCIANE DE LIMA	122,00	8
011183	MARIANA DIAS SANTOS	117,00	9
010973	BRUNA GABRIELA LORENA DOS SANTOS	110,00	10
011008	JOYCE DINAILA RODRIGUES DA FONSECA	110,00	11
010669	ADRIANY STEFANY ARISTIDES DE LIMA	110,00	12
011339	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	110,00	13
010784	FLAVIANE FARIAS DE SOUZA	107,75	14
010542	VALDEIR BARBOSA PEREIRA	105,00	15
011111	LORAINE LIMA DE SOUZA	105,00	16
011444	SHIRLEY DIAS VIEIRA	105,00	17
011342	MARLI FERREIRA DE SOUZA	105,00	18
010991	CIDNEIA APARECIDA FERREIRA DIAS MARTELLI	102,00	19
010594	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	102,00	20
011105	PRISCILA NANTES VEDOJA	100,00	21

Cargo: Agente de Serviço - Assistente de Administração

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010749	MIRELLA FAGUNDES NESTOR	110,00	1

Cargo: Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010760	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	111,20	1
010652	MARILEIA IVO AURELIANO	102,50	2
011371	ONORILDO DE SOUZA	100,00	3
011240	JESSICA DUARTE DA SILVA	100,00	4

Cargo: Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010744	CLODOALDO DE AZEVEDO CARDOSO	102,20	1
011114	JESSICA ANUNCIACAO RIBEIRO	100,00	2
010955	ROSILENE SANTANA DE SOUZA	100,00	3

Cargo: Especialista de Serviços Públicos - Médico Cardiologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010838	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	125,00	1
011019	FLAVIO GONCALVES	107,00	2

Cargo: Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral (44 h/sem)

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011041	NADIA PRATA VARGAS	115,00	1
011237	KAMILA REIS GIRALDELLI	115,00	2

Cargo: Especialista de Serviços Públicos - Médico Ortopedista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011397	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	115,00	1

Cargo: Especialista de Serviços Públicos - Médico Otorrinolaringologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010717	PRISCILA MARTINS MALDONADO	160,00	1

Cargo: Especialista de Serviços Públicos - Médico Urologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011103	HENRIQUE RODRIGUES SCHERER COELHO	120,00	1

Cargo: Técnico de Serviços Públicos – Biomédico

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010837	ROGERIO DA SILVA ALVES	125,00	1
011251	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	115,00	2
011429	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	110,00	3

Cargo: Técnico de Serviços Públicos – Enfermeiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
010631	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	148,50	1
011108	MARLUCI MEROTTI	140,00	2
010860	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	137,25	3
011336	MARCILEI JUVENAL DA CONCEICAO HORN	134,50	4
010640	EVELYN DE MENDONCA LOUBET	132,25	5
010615	ALENILTON PEREIRA DIAS	132,25	6
010683	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	131,00	7
011061	SAMILLE SPETH STRELOW	129,75	8
010526	NAYARA DE LIRA ESTEVES	128,50	9
011331	DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	126,00	10
010566	LUANA ORTEGA MARQUETTI	125,50	11
011117	SONIZE MENEGHETTI	124,50	12
011287	GABRIELA EMILIANI	122,75	13
010951	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	121,50	14
011302	DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS	120,00	15
010965	CAROLINE ROBETE KAVANO	116,75	16
011099	CAMILA VALLEVAN	115,00	17
010858	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	115,00	18
010907	MARLUCI AGUILERA FOSS	115,00	19
010997	FABIANA DE SOUZA MORINIGO	114,00	20
011244	MARTA FERNANDES DE ABREU	110,00	21
011284	VALESKA HELENA MONTEIRO NELSON	110,00	22
011213	RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	110,00	23
011255	LUZIA ROSA GOMES	105,00	24
011295	REGIANE TU KUN MA	105,00	25
010868	KAROLINA RODRIGUES MOREIRA DA COSTA	105,00	26
010825	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	105,00	27
010867	ERICK MARTINS PAIXAO	105,00	28
011116	MIRNA COELHO DE BARROS	105,00	29
010916	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	100,00	30
011286	VANESSA INACIO RODRIGUES	100,00	31
010748	ROSANA LEMES DE CAMPOS	100,00	32
010656	FERNANDA PAYA SILVA	100,00	33
010992	LARANY CRISTHINE AURELIANO BARBOSA	100,00	34

Cargo: Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico/Bioquímico

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011282	MAIANA MARCAL NOGUEIRA	125,00	1
010994	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	106,75	2
010894	RAISSA MENEZES NOGUEIRA	105,50	3

Cargo: Técnico de Serviços Públicos – Fisioterapeuta

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011353	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	123,25	1
010595	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA MELO	121,25	2
010771	ANDRESSA CE	110,00	3
011440	ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO	110,00	4
011247	LUANA CATELAN TRINDADE	107,25	5
010506	YANNA CARLA VILELA MACHADO	100,00	6
011313	GEORGE SERRA DE CONTI	100,00	7

Cargo: Técnico de Serviços Públicos – Nutricionista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
011203	CAMILA LACERDA COLOSSI	136,00	1
011363	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	126,00	2
010681	DAIANY MIRANDA DA SILVA	125,00	3
011218	JULIANA STRELOW MUNIZ	110,75	4

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:DA592AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 019/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Atendente Administrativo, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 08/01/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
ESF V - Centro	
1º	Fernanda Barbosa Fernandes
2 - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28º	Leide Munhós Tome
29º	Vania Aparecida Gonçalves Guimarães

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AFFA450D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 003/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado IV

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 08/01/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 004/2014	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
ESF II – Assentamento Campanário	
1º	Viviane Oliveira Pereira
ESF X – Primo Maffissoni	
1º	Luciane de Lima
2º	Aurineide da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado IV.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:CB746A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republicação Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 131/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 131/2014, que tem por objeto à **aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** no qual sagrou-se vencedora a empresa **Infortech Informática Ltda**, com o valor total de R$ 110.999,95 (Cento e Dez mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:21C650CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP**. – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rubens Galvão Lopes.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:15F57122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **MARIA ALICE BARBOSA TETE – ME**. – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maria Alice Barbosa Tete.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1D7AAE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 179/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ADENILSON GONSALVES DA SILVA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 01 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adenilson Gonsalves da Silva

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E629CD47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 176/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ILSON FERNANDES SENA ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ilson Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:569D626D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 162/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: PAPACOSTA JÚNIOR & MARCELO ALVES LTDA- EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcelo Alves

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ED0FBC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** CONTRATADA ELENI MARTINS OKUMURA – ME. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:005733B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** CONTRATADA ELENI MARTINS OKUMURA – ME. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:145CBAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO 139/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período , compreendendo o período de 31 de dezembro de 2014 até 29 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cristiano Dos Santos Pereira

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:32685CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 134/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: EVERTON LUIZ OSHIRO- ME**– **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcos Antonio da Silva.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C383D1F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 07 AO CONTRATO 111/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 29 de dezembro de 2014 até 27 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:84988DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 104/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME– DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0EA52F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 101/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARILOURDES AMBROSIM - EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marilourdes Ambrosim

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BE499730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP**. – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rubens Galvão Lopes.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:75E07603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **MARIA ALICE BARBOSA TETE – ME**. – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maria Alice Barbosa Tete.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:98724005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 179/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ADENILSON GONSALVES DA SILVA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 01 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adenilson Gonsalves da Silva

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1D4503CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 176/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ILSON FERNANDES SENA ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ilson Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A337D0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 162/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: PAPACOSTA JÚNIOR & MARCELO ALVES LTDA- EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcelo Alves

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2F62C951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** CONTRATADA ELENI MARTINS OKUMURA – ME. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:64BF221D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO 139/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período , compreendendo o período de 31 de dezembro de 2014 até 29 de janeiro de 2015.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cristiano Dos Santos Pereira

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:041BB06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 134/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: EVERTON LUIZ OSHIRO- ME– DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcos Antonio da Silva.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B0CBB833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 07 AO CONTRATO 111/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP – DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 29 de dezembro de 2014 até 27 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:67030781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 104/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME– DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:68F49670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 101/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARILOURDES AMBROSIM - EPP – DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marilourdes Ambrosim

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D619D2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 079/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: VANILSON DE OLIVEIRA – ME – DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vanilson de oliveira

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A6044422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO 060/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SATO EMBALACENS LTDA- EPP – DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2014 até 29 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8375B09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 025/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME – DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C91D1BF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 019/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Raulino Baronceli.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FCE4CF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 015/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D8533E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 013/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: DANIELLY GOMES SILVA BORTOLAN** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 30 de novembro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Danielly Gomes Silva Botolan**.**

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:85E04698

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 012/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 30 de novembro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Viviane Henrique De Oliveira**.**

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F66A1141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 011/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JOSCELMA PEREIRA LINS COSTA** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 30 de novembro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joscelma Pereira Lins Costa**.**

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E808AA78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 009/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA. - EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mario Okumura**.**

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C7E63C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 006/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2015até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Verônica Rodrigues dos Santos**.**

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8078E8E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 015/2014.

O Municipio de Taquarussu- MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por meio do Decreto Municipal nº 001/2015, torna Público a prorrogação do prazo para o recebimento dos documentos de habilitação e da sessão de julgamento da Licitação Tomada de Preço nº 015/2014, Tipo "Técnica e Preço". **Objeto:** contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, passando para o dia 28 de janeiro de 2015, no mesmo local e horário, em decorrência do recesso do final de ano de 2014, não sendo necessário reabrir o prazo inicialmente estabelecido na medida em que a mudança não compromete a formulação das propostas, conforme previsto na parte final do § 4º do art. 21 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Taquarussu- MS, 05 de janeiro de 2015

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8A6766A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Taquarussu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de janeiro de 2015, às 9h30min, em sua sede, na Rua Alcides Saovesso, n.º 267, na Sala de Licitações, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Procedimento Licitatório, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

Profissionais relacionados para compor a Subcomissão junto a PMT

- Aidon Gomes Macedo (atua no ramo de comunicação)
- Ana Carla Barbosa (jornalista)
- Elaine Regina Paes da Silva Quinhones (jornalista)
- Elizabete Aparecida Lopes (jornalista)
- Francis Carlos Vieira (assessoria de comunicação)
- Jose Roberto Soares Nunes (assessoria de comunicação)
- Marcos Daniel Santi (jornalista)
- Marcos Roberto Matos(jornalista)
- Rodineis Rodrigues de Souza (atua no ramo da mídia)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 0xx67 3444-1122.

Taquarussu - MS, 05 de janeiro de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6900BA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação de responsáveis para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas licitações modalidade Pregão Presencial, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N.º 034/2007, de 28 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade deste município em realizar licitação através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme Decreto Municipal N.º 034/2007;
CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar um funcionário para atuar como PREGOEIRO Titular; e
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar membros para a Equipe de Apoio;
DECRETA
Art. 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro Titular, o servidor **RENALDO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contabilista, do quadro permanente desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Ficam nomeados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:
SONIA REGINA MANGANELLI, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
MARILDA CARVALHO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria;
OSEIAS JOSE DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio atuará nos pregões conforme disposto no Decreto N.º 034/2007, de 28 de maio de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de Dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:F635C02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitações - CPL e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Artigo. 1.º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem ônus para a Tesouraria desta Prefeitura, os Servidores Municipal: ENIO PIGARI BAPTISTA – Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo; JOSIVAN BARROS DA SILVA. – Cargo de Provimento Efetivo de Administrador; e MARCIA VILELA DE OLIVEIRA – Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, presidido pelo primeiro, secretariado pelo segundo e o terceiro membro.
Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será destinada ao julgamento das propostas apresentadas em atenção aos Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrência Pública, que forem realizadas pela Prefeitura de Taquarussu, nesta Administração, durante o exercício de 2015, nos dias e horários estipulados nos editais a serem baixados.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7E8670A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2014 AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2014

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE "NOVOS HORIZONTES".

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 28 de março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
A prestação de contas objeto deste convênio deverá ser apresenta **até o dia 10 de Abril de 2015.**

ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Fica alterada a planilha Orçamentária de custo do Plano de Trabalho de acordo com o requerido através do Processo administrativo N.º 611/2014 de 12 de Dezembro de 2014.

Taquarussu - MS, 22 de dezembro de 2014.

ASSINAM

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
IZABEL ANTONIA BACHIEGA, Presidente**.**

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:28B10AFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 256/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço"**. **OBJETO**: Locação de veículos para o transporte escolar 2015, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 16/01/2015, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 05 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E2936B9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 002 /SEMEC/2014.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 171, de 05 de Novembro de 2010 e a Lei n° 2450, de 22 de junho de 2010, resolve:
TORNAR PÚBLICO
A composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Três Lagoas/MS.
1. Ficam reconduzidos para o mandato de 2014 à 2018.
Conselheiras:
Representante da Secretaria Municipal de Ensino:
Profª Irene Aparecida Barbosa. Titular
Profª Luzia dos Santos Cruz. Suplente
Profª Is abel de Lourdes Lopes Souza Borges. Titular
Profª Maria José Ferreira Alvarenga. Suplente
Representante docente, vinculado á Educação Infantil do Ensino Público Municipal:
Profª Eliete Gomes de Andrade. Titular
Profª Augusta Lourenço Jacinto. Suplente
Representante docente, vinculado à Educação Infantil do Ensino dentre as Instituições de Ensino Privado.
Profª Eliana da Silva Ferreira. Titular
Profª Maria Tereza Alves Duarte. Suplente
Representante docente, ao Ensino Fundamental:
Profª Nilce de Souza Lima. Titular
Profª Selma Ferreira da Silva . Suplente
Representante de Entidade de Classista dos Professores:
Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa. Titular
Profª Arlinda Fátima de Andrade. Suplente
Representante docente da Educação Especial do Ensino Público Municipal:
Profª Nádia da Silva Lima. Titular
Talyta Cristina Camargo. Suplente

Três Lagoas, 19 de dezembro de 2014.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F7241DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/SEINF/2014

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E HABITAÇÃO."

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação, no uso das atribuições, por força do Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Thaís Cristina Ferreira Moreira, Gerente de Gestão de Política Pública, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras e Postura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, durante as férias de seu titular, no período de 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

Três Lagoas, 11 de Dezembro de 2014.

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D21001A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014

Pregão Presencial n.º 082/2014.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar e os serviços de instalação destes, a serem instalados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Empresa vencedora e valores:

LOTE 01							
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UNI.**	**CRAS**	**CREAS**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTU - MODELO SPLIT	UNI.	4	1	5	R$ 1.450,00	R$ 7.250,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE ATÉ 12.000 BTUS - tubulação em cobre	SERVIÇO	4	1	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
TOTAL							R$ 8.750,00
LOTE 02							
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UNI.**	**CRAS**	**CREAS**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTU - MODELO SPLIT	UNI.	1	0	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE ATÉ 24.000 BTUS - tubulação em cobre	SERVIÇO	1	0	1	R$ 450,00	R$ 450,00
TOTAL							R$ 2.900,00

Prazo de vigência do contrato – por até 90 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 17 de dezembro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:33118058

